Processo: 1174298
Natureza: Auditoria Operacional
Jurisdicionado: Município de Santa Cruz de Salinas

Trata-se de auditoria operacional realizada no Município de Santa Cruz de Salinas, com vistas à análise do abastecimento e a qualidade da água, bem como as condições de esgotamento sanitário e infraestrutura de escolas públicas.

Os autos foram distribuídos à minha relatoria em 29/08/2024 (peça 4).

De início, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que, nos termos do disposto no inciso VI do art. 4º da Resolução TC 16/2011, proceda à **intimação**, por e-mail, do Sr. **José Saraiva Gomes**, Prefeito Municipal, e da Sra. **Rosangela Aparecida Oliveira Carvalho**, Secretária Municipal de Educação, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias úteis**, manifestem-se acerca do relatório preliminar de auditoria (peça 7), cuja cópia deverá ser a eles disponibilizada.

Havendo manifestação, seja o feito remetido à Coordenadoria de Auditoria Operacional (CAOP) para que, em observância ao preconizado nos incisos VII e VIII do art. 4º da Resolução TC 16/2011, analise as considerações dos gestores e emita o relatório final.

Transcorrido o prazo sem manifestação, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator

MGVDO

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3781005